



Câmara Municipal de Vereadores  
Dois Irmãos/RS

**COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2024**

**VEREADORES: RAMON ARNOLD (PRESIDENTE)**

**ELONY EDGAR NYLAND (VICE-PRESIDENTE)**

**EDERSON ARANTES BUENO (RELATOR)**

**PROJETO DE LEI Nº 91/2024**

Dois Irmãos, 18 de dezembro de 2024.

**SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 91/2024** que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR, POR TEMPO DETERMINADO E PARA ATENDER A NECESSIDADE DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NOS TERMOS DO INCISO IX DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 17 (DEZESSETE) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 22H SEMANAIS, 02 (DOIS) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 25H SEMANAIS, 03 (TRÊS) PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS - 40H SEMANAIS, 01 (UM) MONITOR EDUCACIONAL - 40H SEMANAIS, 01 (UM) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 22H SEMANAIS, 01(UM) PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - 25H SEMANAIS, 01 (UM) PROFESSOR DE CIÊNCIAS - 22H SEMANAIS, 02 ( DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 22H SEMANAIS, 02 ( DOIS) PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - 25H SEMANAIS, 03 (TRÊS) PROFESSORES DE GEOGRAFIA - 22H SEMANAIS; 01(UM ) PROFESSOR DE MATEMÁTICA - 22H SEMANAIS E 01(UM) PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO - 22H SEMANAIS, TODOS PARA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", pois objetiva a substituição de servidores que ou assumiram funções de diretoria, vice-diretoria ou cargos de coordenação em escolas, cargos em Secretarias Municipais, estão gozando licença saúde ou licença maternidade, considerando ainda a demanda de alunos para o ano letivo de 2025.

**PRESIDENTE:** \_\_\_\_\_

**VICE-PRESIDENTE** \_\_\_\_\_

**RELATOR:** \_\_\_\_\_

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905  
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail [diretoria@doisirmaos.rs.leg.br](mailto:diretoria@doisirmaos.rs.leg.br)